



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 035/2022 - SESSÃO ORDINÁRIA de 06 de dezembro de 2022. No sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Srs. Vereadores. O Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. **EXPEDIENTE** – Quebrando o protocolo, mas com a autorização do plenário, foi feita a entrega dos Títulos de Cidadão Honorífico echaporense aos Senhores Cabo PM Cristiano Reis e Cabo PM Léo Monteiro Carvalho, ao ex-Prefeito João Gonçalves. Os homenageados, então, usaram da palavra por alguns minutos. Ao final, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para que os homenageados e seus familiares pudessem se despedir dos Vereadores, ante a informação de que eles não desejavam prestigiar o resto da sessão. Ao retornar com os trabalhos, o sr. Presidente anunciou a leitura da ata anterior. No entanto, pediu a palavra o Vereador Almir Robertto solicitando sua dispensa. Em seguida, a Ata nº 034/2022 foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, nos termos regimentais, foram feitos os procedimentos para a eleição de renovação da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, com o sr. Presidente anunciando aos senhores vereadores e à comunidade presente que fora protocolada apenas uma chapa com as candidaturas para os cargos da Mesa: sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti (candidato a Presidente), sr. Vereador Caio Garcia (candidato a Vice-Presidente), sr. Vereador Silvio José de Souza (candidato a Primeiro-Secretário), e sr. Vereador Everton Alves Ferreira (candidato a Segundo-Secretário). Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, a eleição deve ser realizada através de escrutínio secreto, sendo que as cédulas já haviam sido preparadas pela Secretaria. Após a verificação de que a urna estava vazia, as cédulas foram distribuídas aos nove Vereadores, e, ao final, quando informado que eles já haviam indicado seus votos, essas foram recolhidas na urna lacrada. Ato contínuo, a urna foi aberta, e foram contabilizados os votos, com 7 (sete) votos favoráveis à eleição da chapa, 1 (um) voto em branco/abstenção e 1 (um) voto contrário. Sendo assim, o sr. Presidente proclamou eleita a chapa única que se



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

candidatou para os cargos da Mesa Diretora. Dando sequência, foi lida a ementa do único projeto protocolado desde a última sessão ordinária: **Projeto de Resolução nº 004/2022** — Autora: Mesa Diretora – “Altera a Resolução nº 3/2020 e o Regimento Interno, em atendimento às recomendações do TCE/SP e para compatibilizá-los com a remuneração estabelecida pela Nova Lei Orgânica”. Seguindo-se, procedeu-se à leitura do **Requerimento nº 85/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que solicitou a concessão de urgência especial ao PR nº 004/2022. Não obstante, nos termos regimentais, o Requerimento seria votado apenas na Ordem do dia. Dando sequência, procedeu-se à leitura da seguinte **Moção nº 013/2022 (Aplausos)** – Autor: *Everton Alves Ferreira* – “Concede Moção de Aplausos, nos termos do art. 227, § 1º, IV, do Regimento Interno, ao Sr. Gerson Bezzer e Silva pela sua participação no Meeting Paraolímpico Loterias Caixa - Etapa de São Paulo de 1 a 3 dezembro, no CT Paraolímpico Brasileiro, com premiação de medalha de prata”. Em seguida, o sr. Presidente pôs a Moção em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Terminada a fase do Expediente foi dispensado o intervalo regimental, prosseguindo-se imediatamente à **ORDEM DO DIA – 1) Projeto de Lei nº 066/2022, nos termos do Substitutivo da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei nº 066/2022** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2023)”. Foi anunciado que o substitutivo da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (COFC) acolheu as doze emendas impositivas apresentadas pelos sr. Vereadores durante a fase pré-plenária. Aberta a discussão, nenhum Vereador quis discutir o texto. Em seguida, passou-se à fase da votação simbólica do PL nº 66/2022, conforme o texto do substitutivo, que nos termos regimentais tem preferência, sendo, então, aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a redação final foi apresentada pela COFC em plenário, sendo que o seu presidente, Vereador Silvío José de Souza, pediu a palavra solicitando a dispensa da leitura. Dando sequência, o sr. Presidente pôs a redação final em discussão e votação simbólica, oportunidade em que essa foi aprovada por unanimidade. Ao final, o sr. Presidente anunciou que o PLOA 2023 iria à sanção do sr. Prefeito nos termos da redação final; 2) **Requerimento nº 085/2022** – Autora: *Mesa Diretora* – Requer a tramitação do **Projeto de Resolução nº 004/2022**, em regime de urgência especial. Em seguida,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

sem discussão, o Requerimento foi posto em votação, nos termos regimentais, por chamada nominal, quando restou aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário do vereador Lúcio Lava Carro, e impedido o sr. Presidente. Em seguida, o sr. Presidente confirmou a nomeação do Vereador Almir como relator especial. O relator, então, pediu a palavra, e apresentou em Mesa seu parecer especial opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, sem emenda. Pediu ainda que sequer fosse feito o intervalo regimental. Recebido o parecer especial, o sr. Presidente disponibilizou-os aos vereadores. Dando sequência, o Projeto de Resolução foi votado simbolicamente, quando acabou aprovado por unanimidade. O sr. Presidente, então, proclamou que a Resolução nº 004/2022 seria promulgada pela Presidência da Câmara, quando foi então dada por encerrada a Ordem do Dia. Prosseguindo-se à fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (uso da tribuna), cada um dos Vereadores fez uso da palavra, parabenizando a Nova Mesa Diretora. Ao final, o Sr. Presidente apresentou a Mensagem de Final de Ano preparada pela Mesa aos Vereadores e à comunidade, tendo, em seguida, encerrado a presente Sessão Ordinária, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores desta Casa de leis.


EVERTON ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTONIO LEITE

1º Secretário